



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 247/2025

CONTRATADA: Maria Angélica Marcello dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 036.879.419-90.

VALOR: R\$ 1.007,92 (mil e sete reais e noventa e dois centavos) .

OBJETO: Contratação da palestrante Maria Angélica Marcello dos Santos para proferir a palestra *Educação Financeira*, prevista para ser realizado de forma presencial em Florianópolis/SC, no dia 23 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 997/2025 (1980568) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1970368) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000043804-1.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1956077);
- Documentação da palestrante (1956669);
- Nota Técnica nº 58/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1959199).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico da/o profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em 2 (duas) hora-aula, ao valor de R\$ 503,96 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Administração pela Universidade do Estado da Bahia (UEBA), 2015, e com especialização em Logística Empresarial pelo Centro Universitário Franciscano do Paraná (Unifae), 2009, construiu uma sólida trajetória acadêmica e profissional que une teoria e prática. Servidora pública há 20 anos, acumulou uma ampla experiência na gestão de recursos, planejamento financeiro e tomada de decisões estratégicas dentro do setor público. Ao longo de sua jornada, consolidou-se como especialista em finanças e investimentos na XP Investimentos, onde alia conhecimento técnico a uma vivência pessoal transformadora. Após enfrentar anos de dívidas e aprender, na prática, a sair de um cenário de endividamento para alcançar liberdade financeira — chegando ao ponto de pagar boletos com dividendos — desenvolveu um método próprio de transformação financeira. Esse método é voltado especialmente para servidores públicos, de qualquer esfera ou instituição, e busca proporcionar autonomia, segurança e clareza na organização das finanças pessoais. Além disso, atua como planejadora do Grupo Primo e dedica-se a mentorias e consultorias personalizadas, nas quais orienta profissionais a estruturarem suas finanças e investirem de maneira eficiente. Sua abordagem combina técnica, experiência e didática, mostrando que é possível conquistar estabilidade e prosperidade financeira mesmo em contextos desafiadores.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 16/10/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 16/10/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 17/10/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1982539** e o código CRC **9667F213**.
